DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 07 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 925

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Seção de Assistência ao Plenário - SEASP a servidora **Márcia Maria de Lucena Souza,** pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, colocada à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins através da Portaria nº 0570, de 22 de julho de 1996, a partir de 31 de julho de 1996, com ônus para este Poder.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 dias do mês de julho de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado Cacildo Vasconcelos

Presidente